

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2018
MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO/ABRIL

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho, nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Lar Vicentino "Padre Pio de Itatinga".
Endereço:	Rua Antonio Francisco da Silva, nº 653 - Centro
Responsável pela Entidade:	Aparecido Feliciano de Oliveira
Finalidade Estatutária:	Atendimento filantrópico, beneficente, para fins não econômicos e de assistência social.

Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº06/2018
Objetivo:	Atendimento Integral ao Idoso em regime de Internato.
Data da visita e monitoramento:	Não houve visita e será agendada.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
R\$ 10.000,00 – 03/04	R\$ 10.000,00		
R\$ 5.000,00 – 10/04	R\$ 5.000,00		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	R\$ 15.000,00		
Receitas Fin.			
Valores comprovados:	R\$15.000,00		
Devolução do saldo:	NÃO HOUVE		

Total do repasse no mês de janeiro; fevereiro, março e abril foi de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

O valor total das despesas pagas nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do corrente ano foi de R\$ 15.974,12 (quinze mil novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

A entidade efetuou pagamentos com recursos próprios no valor de R\$ 974,12 (novecentos e setenta e quatro reais e doze centavos).

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 1

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de TERMO de FOMENTO à Entidade LAR VICENTINO "PADRE PIO DE ITATINGA" – CNPJ 50.157.924/0001-74, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de janeiro, fevereiro, março e abril de 2018, transferiu o Valor de R\$ 15.000,00, comprovados através dos seguintes empenhos:

EMPENHO	DATA	FONTE de RECURSO	VALOR
TED 84790814	03/04/2018	Prefeitura Municipal de Itatinga	R\$ 10.000,00
TED 85240268	10/04/2018	Prefeitura Municipal de Itatinga	R\$ 5.000,00

TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2- A Entidade teve seu regular funcionamento comprovado através de **Atestado de Funcionamento**;

3- A Entidade não incorreu em sanções pela falta de prestação de contas ou desvio de finalidade;

4- Foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

5- Com os repasses efetuados à Entidade, foi possível prestar aos usuários do serviço os devidos tratamentos propostos.

6 – Não Foram observados *in loco* os atendimentos prestados, relatórios dos atendimentos, lista de presença e serviços realizados.

6 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel próprio.

7 - A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelos controles internos do beneficiário e do concessor;

8 - As regularidades dos recolhimentos dos encargos trabalhistas foram **recolhidas regularmente**;

9 - As cópias dos documentos e despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, onde constam o tipo de repasse obtido, o órgão repassador e o tipo de repasse;

10 - Foi dado o devido atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;

11 – Será oportunamente realizada a visita *in loco* pela comissão e avaliação e monitoramento juntamente com o gestor à entidade.

12 - Foram executados Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma Entidade com este fim e propósito de atendimento, inexistindo a real necessidade de realização de múltipla escolha, pois o serviço prestado é de suma importância e não podemos ficar sem o mesmo.

Em **apontamento** foi constatado:

Foi **apontado** que a entidade efetuou pagamentos por meio de Cheques, certo que os pagamentos deverão ser realizados por meio de transferência bancária, conforme consta do Termo de Fomento.



Também, foi verificado que sendo os pagamentos efetuados por meio de cheques não foram anexadas cópias dos respectivos cheques.

CONCLUSÃO: Nos termos da avaliação realizada por essa comissão a devida Prestação de Contas encontra-se realizada nos termos legais, ficando consignado que a entidade deve tomar todas as providências necessárias, a fim de atender os apontamentos acima citados na próxima prestação de contas.

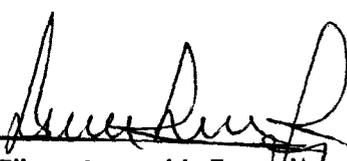
Itatinga/SP, 18 de abril de 2018.



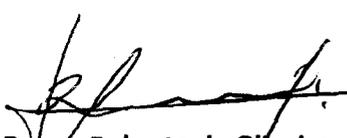
Flávio Garcia
Gestor



Paulo Roberto Celestino
Membro da Comissão



Eliana Aparecida Zuccati
Membro da Comissão



Roque Roberto de Oliveira
Membro da Comissão



LAR VICENTINO PADRE PIO EM ITATINGA.

Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

Lei de Utilidade Pública Federal - Processo MJ N° 19.54/98-56 Dec. 14/01/2.000.

Lei de Utilidade Pública Estadual - 4881 de 11/09/1958.

Lei de Utilidade Pública Municipal- 4881 de 11/09/1958 - 1372- de 22/08/2003.

Certificado: Fins Filantrópicos - CNA - 44006.000463/97-10 de 06/03/1998 - CNPJ 50.157.924/0001-74

RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Nº 65 3- FONE (0XX14) 3848-1574 - CENTRO - CEP. 18.690-000 - Itatinga - SP.

Fundado em: 20 de Janeiro de 1957

Ofício 01/2018 Lar Vicentino Padre Pio.

Itatinga, 16 de abril de 2018

Excelentíssimo Senhor.

O Lar Vicentino Padre Pio, esta enviando a prestação de conta dos recursos recebidos em: 03/04/2018 no valor de: R\$ 10.000,00(dez mil reais) e 10/04/2018 no valor: R\$5.000,00 a titulo de custeio deste Lar.

Acompanha a referida prestação de contas, extrato bancário e uma cópia de todos os comprovantes da prestação de contas(Danfe)

Sem outro particular, para o momento aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Aparecido Feliciano de Oliveira.
Aparecido Feliciano de Oliveira

Presidente

Lar Vicentino Padre Pio
Aparecido Feliciano de Oliveira
Presidente
RG: 10.394.211

Ao

Excelentíssimo Senhor:

João Bosco Borge

Prefeito do Municipio de Itatinga/SP

Lar Vicentino "Padre Pio de Itatinga"

Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

Lei de Utilidade Pública Federal - Processo - MJ nº 19.540/98-56 Dec. 14/01/2.000.

Lei de Utilidade Pública Estadual - 488 - MJ de 11/09/58.

Lei de Utilidade Pública Municipal - 1372 - de 22/08/03.

Certificado Fins Filantrópicos - CNA - 44006.000463/97-10 de 06/03/98 - CNPJ 50.157.924/0001-74.

Rua Antonio Francisco Silva, nº 653 - Fone (0xx14)3848-1574 - Centro - Cep. 18690-000 - Itatinga-SP.

Fundado em 20 de janeiro 1957.

Itatinga, 16 de abril de 2018

A Prefeitura Municipal de Itatinga

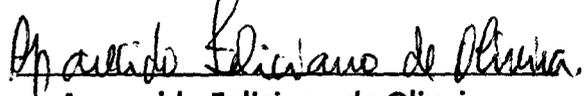
Nesta:

Ref.: Prestação de contas.

Encaminho a v.sas: Relação de notas fiscais de fornecedores deste Lar para prestação de contas referente aos repasses no valor de: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), parcelas estas ref. aos meses Jan. Fev. e março e abril 2018. Sendo que: R\$ 974,12(novecentos setenta e quatro reais e doze centavos) foram pagos com recursos próprios.

Creditos efetuados por esta municipalidade em 05/04 (R\$10.000,00) e em 11/04 R\$ 5.000,00) totalizando R\$15.000,00.

Atenciosamente.



Aparecido Feliciano de Oliveira.

Vice- Presidente

Lar Vicentino Padre Pio
Aparecido Feliciano de Oliveira
Presidente
RG: 10.394.211



LAR VICENTINO PADRE PIO EM ITATINGA.

Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo.

Lei de Utilidade Pública Federal - Processo MJ N° 19.54/98-56 Dec. 14/01/2.000.

Lei de Utilidade Pública Estadual - 4881 de 11/09/1958.

Lei de Utilidade Pública Municipal - 4881 de 11/09/1958 - 1372 - de 22/08/2003.

Certificado: Fins Filantrópicos - CNA - 44006.000463/97-10 de 06/03/1998 - CNPJ 50.157.924/0001-74

RUA ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, N° 65 3 - FONE (0XX14) 3848-1574 - CENTRO - CEP. 18.690-000 - Itatinga - SP.

Fundado em: 20 de Janeiro de 1957

e-mail: ou.larpadrepio@hotmail.com

DESPESAS PAGAS COM RECURSOS PRÓPRIOS REFERENTE AOS MESES: JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2018				
ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA.				
ENTIDADE: LAR VICENTINO PADRE PIO DE ITATINGA				
DATA DO RECEBIMENTO: 03/04/2018 R\$ 10.000,00				
DATA DO RECEBIMENTO: 10/04/2018 R\$ 5.000,00				
Aparecido Feliciano de Oliveira, na qualidade de representante da Entidade acima mencionada, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em 03/04/2018 e 10/04/2018 da Prefeitura Municipal de Itatinga, na importância total de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) recebido para pagamento de despesas de custeio, conforme Termo de Fomento 006/2018.				
OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS CORRESPONDEM AO TOTAL RECEBIDO				
Data do documento	Especificações do documento	Credor	Natureza da despesa resumidamente	Valor R\$
17/01/2018	DANFE 917	Comercial Garla Ltda	Alimentos	466,25
05/01/2018	DANFE 3905	Angela M.M. Albuquerque	Alimentos/limpeza	2.621,41
26/01/2018	DANFE 3055	Feliciano e Grubisich Ltda	Gás	295,00
29/01/2018	DANFE 3056	Feliciano e Grubisich Ltda	Gás	647,00
01/02/2018	DANFE 606	Drogaria Nova Itatinga	Medicamentos/fraldas geriatria	1.583,81
02/02/2018	DANFE 3967	Angela M.M. Albuquerque	Alimentos/limpeza	2.137,46
02/03/2018	DANFE 1071	Comercial Garla Ltda	Alimentos/limpeza	1.059,00
02/03/2018	DANFE 4013	Angela M.M. Albuquerque	Alimentos/limpeza	1.389,95
05/03/2018	DANFE 609	Drogaria Nova Itatinga	Medicamentos/fraldas geriatria	2.161,92
20/03/2018	DANFE 50290	Lopes e Oliveira Itatinga Ltda	Materiais construção/outros	1.500,00
22/03/2018	DANFE 3075	Feliciano e Grubisich Ltda	Gás	350,00
22/03/2018	DANFE 27387	Deposito de Tinta Avaré	Tintas	1.762,32
			Soma	15.974,12
Declaro na qualidade de responsável pelo Lar Vicentino Padre Pio, sob as penas da Lei que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação do recurso recebido, para os fins indicados.				
Itatinga, 16 de abril de 2018				
Aparecido Feliciano de Oliveira				
Vice Presidente				

Lar Vicentino Padre Pio
Aparecido Feliciano de Oliveira
Presidente
RG: 10.394.211